

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25-01-2023), às treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza e Berenice Teodoro Estigarribia para apreciação e análise das contas do mês de dezembro do ano de 2022. Sobre as disponibilidades financeiras do Instituto, as Conselheiras colheram as informações sobre investimentos no Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de dezembro emitido pela Atuarial Consultoria e já analisado pelo Comitê de Investimentos que foi assim apresentando em seu Relatório Mensal: o PrevlBrilhante tem atualmente 79,16% aplicados em renda fixa, 20,77% aplicados em renda variável e disponibilidade financeira (conta corrente) 0,08%. o PrevlBrilhante teve uma rentabilidade 0,38% e no ano a meta atuarial está em 10,91% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira está em 6,99% e estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevlBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2022. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade e o Município tem feito de forma antecipada. Não houve compra direta. Foi observado por este Conselho que no relatório da Câmara Municipal a remuneração de uma servidora foi acima do teto Constitucional que diz que o servidor não pode ganhar acima do salário do Prefeito. Foi questionado com a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que informou que esse valor pago foi referente a férias e licença prêmio da servidora. As conselheiras observaram que no relatório do Diretor Secretário e de Benefícios foi gerado um benefício de aposentadoria para o segurado Dourival Mendes de Alcântara no dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. O PrevlBrilhante possui atualmente uma quantidade de 234 (duzentos e trinta e quatro) aposentados, 25 (vinte e cinco) pensionistas, 02 dois aposentados da Câmara Municipal, 33 (trinta e três) aposentados da Massa Segregada e 30 (trinta) pensionistas da Massa Segregada. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de dezembro/2022. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA